



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 238, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e no Requerimento Protocolado sob o n.º 1117/2021,

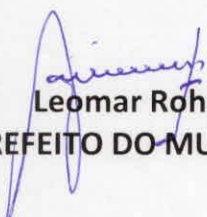
R E S O L V E

Art. 1.º Revogar à partir do final do expediente desta data, a Licença para tratamento de Saúde concedida a servidora **Beatriz Maldaner**, matrícula funcional n.º 807-9/4, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Função Zeladora II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2305
de 15/06/21 FL.
Visto 